



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3054, 22 de fevereiro de 2021.

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art.1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelas servidoras:

Lucineia Moreira dos Santos - cargo auxiliar de serviços gerais- Nível III, Padrão A, matrícula nº 004066 e;

Maria Aparecida Moreira dos Santos - cargo auxiliar de serviços gerais- Nível III, Padrão A, matrícula nº 004590, conforme Processo nº 8675/19.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando em especial a Portaria nº2964, de 22 de dezembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 22 de fevereiro de 2021.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 22/02/2021.

Cristina Caldera Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 22 / 02 / 20 21

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 22 / 02 / 20 21
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo